

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

**REAJA OU MORRA
TRABALHANDO**

Depois de rasgar a CLT, o governo ilegítimo de Michel Temer apresentou uma nova proposta de desmonte da Previdência Social mais perversa que a anterior.

Ao contrário do que diz a milionária propaganda do governo (já foram gastos R\$ 171 milhões e os anúncios foram proibidos por decisão judicial), não corta privilégios, como as altas aposentadorias dos parlamentares, ataca apenas a classe trabalhadora, que terá de trabalhar mais, ganhar menos e, se quiser receber o valor integral da aposentadoria, contribuir durante 40 anos, sem ficar nenhum período desempregado.

A classe trabalhadora não pode pagar pelos desmandos desse governo em benefício do mercado financeiro. Por isso a mobilização e a vigilância têm sido permanentes contra a reforma da Previdência e em defesa dos direitos duramente conquistados em décadas de luta.

A luta vem surtindo forte efeito e já levou o governo a recuar em diversos pontos

em relação à proposta original e a adiar a votação do texto no Congresso (por falta de votos) marcada para 6 de dezembro diante da ameaça de greve geral no dia 5, mas ainda é preciso manter forte a pressão sobre o Legislativo. Já foram duas grandes greves nacionais (28/4 e 30/6), protestos, audiências públicas, atos para barrar o avanço do governo sobre os direitos dos trabalhadores.

**CPI DA PREVIDÊNCIA
CONCLUI QUE NÃO HÁ DÉFICIT**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência do Senado apresentou o relatório, em outubro, com o resultado dos seis meses de estudos, audiências públicas e análises de especialistas sobre o tema. De acordo com o texto, a situação da Previdência Social não é deficitária.

No documento, o presidente da CPI, senador Paulo Paim (PT-RS), e o relator e senador Hélio José (Pros-DF), destacam que os critérios usados pelo governo são considerados

equivocados pela maioria dos estudiosos do tema, já que Temer inclui intencionalmente a seguridade social nos gastos da Previdência.

“Não conseguimos enxergar déficit. O que conseguimos aqui, com toda a investigação feita, foi provar que não existe déficit na Previdência”, disse Hélio José. O parlamentar acusou o governo de “manipular dados” para forçar a aprovação da PEC.

Já o presidente da CPI, Paulo Paim, afirmou que não há necessidade da reforma com base nos dados apurados pela comissão –, que reuniu 268 documentos de diversas entidades, 31 tabelas e 15 gráficos e ouviu 140 pessoas em audiências públicas e debates.

De acordo com os senadores que integram a CPI, se os recursos que hoje são sonegados fossem recuperados, se houvesse cobrança efetiva aos grandes devedores, e passassem a ser estabelecidos outros critérios aos programas de isenção fiscal em vigor, o país teria um fundo de R\$ 3 trilhões para a Previdência Social.

APOSENTADORIA NA REGRA GERAL

CRITÉRIOS	COMO É HOJE	A PROPOSTA DE TEMER
Idade mínima	Não existe idade mínima para quem completar 35 anos de contribuição homem e 30 anos de contribuição mulher	Idade mínima de 65 anos homem e 62 anos mulher independente do tempo de contribuição, podendo ser aumentada automaticamente caso a tábua de mortalidade calculada pelo IBGE suba, sem a necessidade de nova emenda constitucional.
Valor da aposentadoria	Valor calculado pela média das 80% maiores contribuições • Integral: Regra 85/95* - *somatório da idade e tempo de contribuição mulher/homem • Proporcional: Cálculo do Fator previdenciário	Valor calculado pela média de 100% das contribuições • Integral: 40 anos de contribuição • Proporcional: 15 anos = 60% — 25 anos = 70% — 35 anos = 87,5%
Aposentadoria por idade	mínimo de 15 anos de contribuição e 65/62 anos de idade, valor correspondendo a 70% da média das 80% maiores contribuições e com 30 anos de contribuição atingem 100%.	15 anos de contribuição e 65/62 anos de idade (homem/mulher), valor correspondendo a 60% da média de todas as contribuições e com 40 anos de contribuição atingem 100%



APOSENTADORIA NA REGRA DE TRANSIÇÃO

CRITÉRIOS	PROPOSTA ORIGINAL DE TEMER	NOVA PROPOSTA DE TEMER
Idade mínima	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecia idade mínima de 45/50 anos e pedágio de 50% do tempo faltante para aquisição do tempo de contribuição. • Essas idades serão elevadas progressivamente, 1 ano a cada 2 anos, até atingir 62 anos para a mulher e 65 anos para o homem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece a idade mínima de 53 anos para a mulher e 55 anos para homens, com pedágio de 30% do tempo restante para completar • Essas idades serão elevadas progressivamente, 1 ano a cada 2 anos, até atingir 62 anos para a mulher e 65 anos para o homem.

PENSÃO POR MORTE

COMO É HOJE

Valor integral dividido entre os dependentes com reversão de cotas

NOVA PROPOSTA DE TEMER

50% do benefício sem reversão de cotas



APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

REQUISITOS	COMO É HOJE	NOVA PROPOSTA DE TEMER
Mudança na denominação	De "aposentadoria por invalidez" para "aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho"	
Valor da aposentadoria	100% do salário-de-benefício. É preciso completar a carência e ter qualidade de segurado, exceto se a incapacidade aconteceu por causa de algum acidente, acidente de trabalho, doença ocupacional ou doença grave.	<ul style="list-style-type: none"> • 100% da média para a incapacidade motivada por acidente de trabalho e incapacidade causada por doenças profissionais e do trabalho. • 70% da média para a incapacidade motivada por doenças graves não relacionadas ao trabalho. • Assegurado piso de 01 SM e limitado ao teto.



REFORMA TRABALHISTA TEM FORTE IMPACTO NA PREVIDÊNCIA

Os efeitos da reforma trabalhista na Previdência já ficarão evidentes agora, no fim do ano, quando o trabalho intermitente deve estrear com força no comércio varejista e no setor de serviços. Neste caso, se o trabalhador não conseguir auferir, ao fim do mês, uma remuneração igual ou superior ao salário mínimo, caberá a ele complementar a contribuição previdenci-

ária do próprio bolso para atingir a alíquota de 8% sobre um salário mínimo (R\$ 74,96, em 2017), caso contrário não terá o período contabilizado para o cálculo da aposentadoria e para ser considerado como segurado do INSS, com acesso aos benefícios como auxílio-doença e salário-maternidade.

A reforma trabalhista do governo ilegítimo deve provocar um rombo imenso nas

constas da Previdência. Estudo do Instituto de Economia da Unicamp aponta que a migração de trabalhadores com carteira assinada para a condição de pessoa jurídica – a chamada pejotização – trará um impacto negativo anual bilionário para a arrecadação previdenciária. Os prejuízos podem chegar a R\$ 30 bilhões para a Previdência.

BANQUEIROS LUCRAM COM REFORMA

Quase metade da população é atendida pela Previdência Social. São 110 milhões de brasileiros com seus direitos sociais ameaçados. Depois do anúncio da reforma, os fundos de previdência privada tiveram o lucro impulsionado, chegando ao montante de mais de R\$ 42 bilhões entre janeiro e outubro de 2016. Após diversas reuniões com banqueiros, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, deixa claro quem serão os selecionados beneficiados.

ASSEMBLEIA DIA 6 DELIBERA SOBRE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO SINDICATO

O Sindicato convoca os bancários sindicalizados e os trabalhadores do ramo financeiro para assembleia geral que será realizada no próximo dia 6. Será às 19h30, na sede da entidade (EQS 314/315). Dois assuntos estão na pauta: alteração do Estatuto Social da entidade; e aprovação da dissociação da representação dos trabalhadores em cooperativas de crédito do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Distrito Federal.